



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação nº Ofício nº 011/2025, datado em 25/02/2025 e protocolizado sob o nº 158/2025, da Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente, documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a **Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para apoio na implantação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, com foco nos Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE) e de Aquisição de Alimentos (PAA) - CONAB, visando a inclusão e fortalecimento dos pequenos produtores rurais do município de São Pedro da Cipa**, visto a empresa **JACKELINE ROCHA TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 45.587.999/0001-55**, sendo 12 (doze) meses no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); totalizando ao valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado em 08/03/2025, destacando a obrigatoriedade na referida contratação direta, através de **DISPENSA ELETRÔNICA** de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a **Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para apoio na implantação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, com foco nos Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE) e de Aquisição de Alimentos (PAA) - CONAB, visando a inclusão e fortalecimento dos pequenos produtores rurais do município de São Pedro da Cipa**, visto a empresa **JACKELINE ROCHA TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 45.587.999/0001-55**, sendo 12 (doze) meses no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); totalizando ao valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Abril de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal